



**CICLO NACIONAL DE SEMINÁRIOS
AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA**
FATOR DE DESENVOLVIMENTO DO PAÍS

São Paulo, 28 de agosto de 2024

Relato final do evento

O segundo seminário do Ciclo Nacional sobre Autonomia Universitária foi realizado no Instituto de Estudos Avançados, em parceria com o Gabinete da Reitoria da Universidade de São Paulo. O evento integra a série de cinco seminários, um por região do país, cujo objetivo é impulsionar um movimento acadêmico pluri-institucional em torno da *autonomia universitária* – uma temática crucial para a educação superior nacional e, por extensão, para o desenvolvimento do Brasil.

Poucas universidades públicas brasileiras gozam de autonomia financeira, que é essencial para que os demais âmbitos da autonomia se concretizem. As universidades estaduais paulistas (USP, UNICAMP e UNESP) alcançaram a autonomia em 1989, há 35 anos. A Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) a obteve em 1991.

A programação contemplou as atividades seguintes:

- ✓ Abertura: Carlos Gilberto Carlotti Jr. (Reitor da USP), Vahan Agopyan (Secretário Estadual de CT&I), Marco Antonio Zago (presidente da FAPESP), Roseli de Deus Lopes (Diretora do IEA) e Guilherme Ary Plonski (Professor sênior do IEA)
- ✓ Depoimento sobre os 35 anos da autonomia universitária em São Paulo: José Goldemberg (Reitor da USP por ocasião do Decreto 29.598/89)
- ✓ Palestras magnas por dois especialistas no tema “Universidades”: Cristovam Buarque e Simon Schwartzman
- ✓ Relato e conclusões do 1º Seminário, realizado em 12.06.2024 na Assembleia Legislativa do Estado em Florianópolis, organizado pela Reitoria da UDESC: Clerilei Aparecida Bier (Reitora em exercício da UDESC)
- ✓ Painel sobre “A saga da autonomia das universidades paulistas”, por personalidades envolvidas no processo que deu autonomia de gestão financeira às universidades estaduais paulistas: Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo, Frederico Mazzucchelli e Carlos Vogt (todos docentes da UNICAMP e ex-secretários de Estado), moderado por Antonio Meirelles (Reitor da UNICAMP)
- ✓ Painel sobre “Caminhos da autonomia”, focalizando “Avanços jurídicos” (Nina Ranieri – USP) e “A reforma tributária” (Sebastião Guedes – UNESP), moderado por Pasqual Barretti (Reitor da UNESP)
- ✓ Painel com o “Olhar dos parceiros”, trazendo as vozes do setor empresarial (José Fernando Perez – Recepta Biopharma) e da sociedade civil (Eduardo Saron – Fundação Itaú), moderado por Marimélia Porcionatto (membro da Diretoria da SBPC)
- ✓ Apresentação das conclusões preliminares do 2º Seminário, por Arlindo Philippi Jr. e relatores Paulo Nussenzveig, Marcos Buckeridge, Aluísio Segurado, João Mauricio Gama Boaventura, Ana Lucia Duarte Lanna e Rodrigo Calado (todos docentes da USP)
- ✓ Lançamento do 3º Seminário (Maria do Carmo Sobral – UFPE) e pré-lançamento do 4º e do 5º Seminários (Antonio Maués – UFPA; Fausto Miziara e Tasso de Souza Leite – UFG)
- ✓ Lançamento do livro “Autonomia Universitária: fundamentos e realidade”: Sandra Ramalho e Oliveira (UDESC)

O Seminário foi aberto à participação pública. A gravação em vídeo está disponível em <http://www.iea.usp.br/midiateca/video/videos-2024/ciclo-nacional-de-seminarios-autonomia-universitaria-fator-de-desenvolvimento-do-pais-2o-encontro>.

Contexto

A autonomia universitária é um princípio fundamental que garante às instituições de ensino superior liberdade acadêmica, flexibilidade administrativa e previsibilidade financeira. É um mecanismo bem sucedido, adotado em vários países. Nos Estados Unidos, por exemplo, a autonomia remonta ao século XIX, propiciando um desenvolvimento científico e econômico expressivo, que prossegue nos séculos subsequentes.

É possível concluir com segurança que os países que conferiram autonomia às suas universidades se deram melhor economicamente e desenvolveram sociedades mais justas e com maior bem-estar. O Brasil também avançou, mas paga o preço de ter conferido autonomia às universidades bem mais tarde.

A reforma universitária de 1968 foi um marco no avanço do ensino superior nacional, desencadeando uma série de movimentos que culminaram com a inserção da autonomia universitária na Constituição Federal de 1988. A partir daí, o sistema universitário brasileiro, principalmente pelas instituições federais e estaduais, passou a operar com eficiência maior, ensejando uma onda sem precedentes de produção de conhecimentos, com repercussão positiva na posição global do País.

Hoje, a autonomia universitária é constitucional, estando assim descrita no seu artigo 207: *“As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.”* Por outro lado, a autonomia é modulada na própria Constituição Federal, devendo a universidade seguir os princípios da educação descritos no artigo 206, assim como as diretrizes e bases da educação nacional prescritos na Lei 9394/96.

O olhar dos gestores das universidades

Ex reitores e reitores presentes no Seminário convergem nos argumentos seguintes:

- 1) A liberdade de pensar tem sido garantida com a autonomia, permitindo que cada universidade determine o que e como ensinar e pesquisar;
- 2) A autonomia universitária não é só da universidade, mas da sociedade como um todo, que se beneficia de várias formas com o que a universidade produz em termos de formação de estudantes, pesquisa e extensão;
- 3) Quanto maior o grau de autonomia, maior é a responsabilidade, já que a universidade precisa se autogerir dos pontos de vista acadêmico, administrativo e financeiro, num sistema de gestão compartilhada que considere as opiniões de docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes;
- 4) A gestão autônoma é cobrada pela sociedade ampla de diversas formas – tanto diretamente pelos cidadãos como pelas instituições públicas e privadas, imprensa e instâncias políticas;
- 5) A autonomia é parcial em vários aspectos, já que as universidades devem submeter as suas normas à legislação vigente. Elas só podem aplicar os recursos financeiros conforme as normativas que regem as compras públicas no País. Elas não têm liberdade para contratação de profissionais, sendo obrigadas a seguir estritamente as regras aplicáveis ao serviço público em geral. Suas contas são permanentemente auditadas pelos órgãos de controle e sua atuação é observada pelo Ministério Público; e
- 6) Examinando, como exemplo, os resultados atingidos pelas universidades estaduais paulistas, fica claro que, mesmo com as limitantes expostas, a autonomia não é um privilégio, mas sim uma necessidade.

O olhar dos intelectuais que pensam a universidade

Sendo um processo dinâmico e que evolui com as mudanças na sociedade, a autonomia universitária precisa ser vista no contexto de um sistema em transformação. A sociedade mundial, incluindo a brasileira, encontra-se num trecho complexo de sua trajetória, em que múltiplos caminhos se apresentam. Na encruzilhada civilizatória em que nos encontramos, a universidade é fator essencial como centro de pensamento e produção de possíveis soluções e, por isso, a sua autonomia é essencial. Por sua vez, as mudanças profundas e rápidas impõem à universidade a obrigação de se repensar e reformular.

Os pontos principais apontados nas transições em curso na sociedade atual incluem as mudanças climáticas globais, o avanço das redes sociais e suas consequências para a política, bem como o avanço da Inteligência Artificial. Esta, em particular, implica em mudanças céleres nos tipos de ocupação que os jovens de hoje terão à disposição já no futuro próximo. Outros pontos de atenção são a mudança demográfica, a corrosão da democracia, as guerras e as migrações. Essas questões foram abordadas no Seminário, tendo ficado claro que sem universidades fortes – e a força acadêmica de pensamento vincula-se diretamente à autonomia – não há como vislumbrar caminhos possíveis para este meio de século.

Crises análogas às presentes já se abateram sobre a humanidade. Assim, é provável que, mesmo com boas ideias, políticas públicas embasadas e boa organização, novas crises venham a se impor sobre a sociedade brasileira na segunda metade deste século. Por isso, mais uma vez, é essencial manter a universidade autônoma. Enfraquecê-la pela redução de sua autonomia significa enfraquecer a sociedade como um todo, tornando-a vulnerável ao invés de resiliente, como é desejo geral.

A própria ideia da autonomia é diversa entre os que a pensam. Figurativamente, a autonomia efetiva de uma universidade encontra-se em algum ponto num gradiente entre os extremos de 100% de tutelamento (portanto 0% de autonomia) e 100% de autonomia. As universidades federais podem ser consideradas como estando em torno do nível 50% nessa escala, enquanto as estaduais com autonomia financeira estão no nível de autonomia 70-80%.

Podemos pensar, assim, em graus de autonomia, com base no estágio em que as universidades se encontram: *autonomia limitada*, em torno do nível 50%; *autonomia abrangente*, por volta de 70-80%; e *autonomia plena*, que seria o maior grau, numa visão realista seria da ordem de 90-95%. É fundamental que a autonomia seja mantida nas estaduais e aumentada nas federais, para que a sociedade brasileira em todas as regiões do País possa se beneficiar das ideias produzidas nas universidades públicas, que repercutirão em maior desenvolvimento socioeconômico sustentável.

O momento de reforma tributária em que o País se encontra impõe a necessidade de resoluções que são cruciais ao futuro. A transição ocorrerá gradualmente, até atingir 100% em 2029. O Grupo de Trabalho criado pelo Conselho de Reitores das Universidades Paulistas chegou a uma alíquota de 8,63% da receita tributária líquida do Estado, estimada pelos parâmetros da nova configuração tributária, como equivalente ao valor das transferências atuais, o que permitiria manter o nível vigente de autonomia financeira.

O olhar dos parceiros

A experiência dos parceiros ressalta as contribuições da universidade para o desenvolvimento do País. Recomendam, todavia, rever mecanismos internos, entre eles a

governança universitária, incluindo os processos de escolha de dirigentes e a colocação em prática das decisões tomadas pela administração. A rigidez do arcabouço regimental restringe em certa medida a autonomia da universidade em seu planejamento, tomadas de decisões e ações, além de reforçar a endogenia e limitar a interação com partícipes externos.

A prestação de contas é elemento fundamental para a relação com o financiador da universidade, que é o contribuinte, representado pelo governo. Um aspecto a ser considerado para reforçar a autonomia é a diversificação das fontes de financiamento, mediante ampliação e consolidação das interações com outros setores da sociedade.

A universidade tem a tarefa de pensar e ajudar no estabelecimento de políticas públicas que as favoreçam. Elas abrangem a formação de pessoas de elevada qualificação, com especial atenção para a inserção de mestres e doutores nas organizações públicas e privadas, tanto as com fins econômicos como as do terceiro setor. Devem ser igualmente estimuladas as parcerias para inovação em todos os matizes, como forma de indução ao desenvolvimento econômico e social.

O 2º Seminário do Ciclo Nacional chega, assim, às seguintes **conclusões gerais**:

- a) Há uma relação favorável entre a autonomia universitária e o desenvolvimento socioeconômico;
- b) A sociedade contemporânea encontra-se numa encruzilhada complexa, cujas soluções e caminhos precisam ser pensados pelas universidades;
- c) As universidades precisam usar a autonomia de que gozam para, cada vez mais, produzir soluções que garantam o bem-estar da população, intensificando assim a contribuição para a sociedade da qual fazem parte;
- d) O Brasil precisa manter e ampliar a autonomia de suas universidades, a fim de propiciar um futuro melhor para as gerações vindouras; e
- e) O nível de autonomia não deve ser inferior a 80% (*autonomia abrangente*), como evidenciado pelos bons resultados das universidades que estão nesse nível; para o funcionamento ideal das universidades brasileiras, a sociedade deve almejar que todas avancem em direção à *autonomia plena*.